



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1725,

16 DE JANEIRO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR PROJETO Nº 1097 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1718/2012, E NA LDO Nº 1710/2012, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Projeto nº 1097 no Orçamento Municipal nº 1718/2012 e na LDO nº 1710/2012, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dando a seguinte redação:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

03 – Recursos União

26.782.0026.1097 – Pavimentar Estrada Linha Aimoré - Urbano

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o auxílio recebido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 16 de janeiro de 2013.


Vilmar Carbonera
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 16 / 01 / 2013